



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 111**, de 11 de Junho de 1990.

**REVOGA LEI MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Revogado todos os dispositivos da Lei Municipal nº 43/85, de 10/05/1985, que Autoriza Declarar de Utilidade Pública Municipal a S.B.C.I - Sociedade Beneficência Cristã de Ibatiba.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 11 de Junho de 1990.

Soniter Miranda Saraiva  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº.